

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha EPP

Empenho(s): 4841/2019

Valor: R\$ 163,60

Avaré, 21 de agosto de 2019

Abelardo Ferreira Mendes

Secretário Municipal de Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de elaboração de Laudo de Avaliação de valor de terra nua, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atualização de valores devidos e consequente incremento da arrecadação municipal.

Fornecedor: Mellifera Consultoria Tecnológica Eirelli

Empenho(s): 10937/2019

Valor: R\$ 8.000,00

Avaré, 21 de agosto de 2019

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de educação especial em Libras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade das aulas ministradas.

Fornecedor: Yasmin Correia Anunciato

Empenho(s): 572/2019

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 21 de agosto de 2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de Agosto às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

\* Análise do Recurso da Prova do Conselho Tutelar;

\* Análise do Ofício nº 173/2019- SEMADS

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br )

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 20 de Agosto de 2019.



Clóvis Rodrigues Felipe

Presidente do CMDCA